



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCLXXXV da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
10 de junho de 2024, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 33ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos dez dias do mês de junho de 2024, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente no ato o Vereador Anderson Epifânio Dionizio. O Presidente Marcelo Abreu Mansur deu por aberta a Sessão, invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os homens. Na sequência, convidou o Segundo Secretário Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira para assumir a cadeira da Primeira Secretaria. A Ata da Sessão do dia 05 de junho foi colocada em Única Votação a qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual cumprimentou os presentes. Em seguida, parabenizou a presidente Lucinha, a diretoria e todos os membros da Folia de Reis Irmandade de São João Batista, pois realizaram uma bela festa de encerramento de jornada no final de semana, proporcionando um festejo aos amantes da Folia de Reis. Ato seguinte, explanou sobre o ofício que fez na condição de Vereador do Poder Legislativo a Secretária de Educação, sendo um ofício normal e muito respeitoso, no qual solicitou informação em relação a localização da biblioteca, e veio uma resposta com quatro páginas, onde foi citado artigo da Lei Orgânica, com vários equívocos, explicando que no artigo 59, ela citou o parágrafo sétimo da Lei Orgânica, sendo que esse parágrafo é em relação ao exercício financeiro, remuneração de prefeito e vice prefeito, alterando a emenda de três de dezembro de 2008, ou seja, não tem nada a ver com a pergunta, deveria ter usado o parágrafo oitavo que é em relação a fiscalizar e controlar o ato do Poder Executivo, sendo função do Vereador. Disse ainda, que usaram a Lei Orgânica, esquecendo que Vereadores se baseiam muito no Regimento Interno, mencionando que solicitou uma resposta simples, pois munícipes perguntaram qual o local da biblioteca e se os livros do acervo literário do município que pertence a biblioteca, estavam montados nesta Casa? Por não saber responder, o Vereador fez o ofício, vindo essa resposta, sendo assim, requereu como direito do Vereador, de acordo com o artigo 106 do Regimento Interno, que dá poder ao Vereador, convocar através de Requerimento Verbal, a Senhora Secretária para que na próxima segunda-feira, durante a sessão, preste esclarecimento em relação ao

1
Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

assunto supracitado. Agradeceu e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer referente ao Projeto de Lei N.º 010/24 de autoria dos Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Luiz Felipe de Carvalho Espíndola que dispõe sobre "Declara como Patrimônio Histórico-cultural Imaterial do Município de Macuco/RJ, a Corrida Rústica de São João Batista"; do Projeto de Lei N.º 012/24 de autoria dos Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "O prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA e Síndrome de Down no âmbito do Município de Macuco"; do Projeto de Decreto N.º 002/24 da Mesa Diretora que dispõe sobre "Institui e regulamenta a Ouvidoria da Câmara Municipal de Macuco/ RJ, o Serviço de informações ao Cidadão (SIC) e dá outras providências" e do Ofício n.º 020/2024 da Secretaria Municipal de Educação. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual cumprimentou o Presidente, os colegas Vereadores, o público presente e os internautas que os assistiam. Disse que o projeto que apresentou e estava na pauta, mas confessou que deixará para falar quando estiver em primeira votação. O Vereador se solidarizou com o Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por não ter obtido uma simples resposta de um ofício de onde funciona uma biblioteca, junto ao Governo Municipal, dizendo que o Colega fez um ofício na condição de representante do povo e que todos os outros foram eleitos pelo povo e que ninguém foi colocado por prefeito, por A, B, ou C, por ninguém e que cada um representa uma camada da população, e é direito do Vereador perguntar, como disse que foi questionado, e ao mesmo tempo não conseguiu obter uma resposta. Relatou que a resposta que deram ao Vereador foi que ele descumpriu a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa. O Vereador solicitou ao presidente, que colocasse o ofício na íntegra e que fosse constado em ata. Como presidente da Comissão de Educação disse que dentro do próprio ofício que o colega recebeu, a Chefe do Poder Executivo, a senhora Michelle Bianchini, que assinou o ofício, diz que o exercício do poder fiscalizatório não decorrerá de atitude individual do vereador, mas sempre de modo colegiado ou por meio de comissões. O Vereador indagou que, então o vereador não tem o direito de perguntar, de fazer uma informação? Disse que até então desconhece esse novo método de resposta do Poder Executivo. Será que teriam tanta dificuldade de responder um ofício de uma Lauda, que deve ter umas 12 linhas, perguntando onde funciona a biblioteca municipal? Que era só responder, funciona em tal lugar ou não funciona em lugar nenhum, para que o vereador desse a resposta para aqueles que os indagaram. O vereador falou de sua indignação, que a Casa, o Presidente, a Mesa Diretora tenham que tomar atitude quanto a isso, porque senão vai virar moda. Disse que



2
Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

o artigo 42 que o colega citou, já teve vários ofícios respondidos a vereadores pelo próprio governo que respondeu, agora estão dizendo que o vereador está descumprindo. Ressaltou que o Governo atual tem que ter um pouquinho mais de respeito pela Casa e o estranho é que se não tem resposta, é porque alguma coisa muito preocupante por não ter sido respondida. O Vereador mais uma vez pediu ao presidente que constasse na íntegra o ofício e que a Casa pudesse tomar as providências, que o documento fosse encaminhado ao departamento jurídico da Câmara, para que ser avaliado, se não vai virar onda e qualquer pedido de informação de Vereador vai ser respondido dessa forma. Mencionou que o próprio colega sofreu o que ele sofreu em dezembro de 2023, onde pediram para que fosse através de requerimento, então muito das vezes, tentam de uma forma mais tranquila, como vez o colega, que enviou o pedido em forma de ofício, que não passou no plenário e não obteve a resposta. Disse que o respeito tem que prevalecer entre os poderes, respeitando cada vereador, cada eleito pelo povo, porque cada um teve seus votos, sendo eleitos pela população e que após eleito representam todo o município, então o Poder Executivo tem que ter mais respeito com o Poder Legislativo e que as diferenças políticas fiquem da porta para fora, para que respondam as informações do vereador, que sobem na tribuna e não tem o que dizer para quem os cobrou, sendo muita falta de respeito, que pelas palavras da resposta, acredita que a Câmara também tem que tomar posição, porque se ficar desse jeito, pode fechar a porta da Casa, porque não precisarão do Poder Legislativo. O Vereador relatou que da forma que está, a atual gestão quer governar o município como fosse a própria casa, do jeito deles, sem respeitar ninguém e fazendo com que o vereador, não tenha respeito, não tenha valor e não tenha representatividade com o povo com quem os elegeram. Deixou seu desabafo, comungando com o colega Vereador Carlos Alberto Tico que está sofrendo com o desrespeito e como presidente da Comissão de Educação, disse que fica muito ruim trabalhar dessa forma, pois imagina se todo pedido de informação tivesse que ir por comissão ou por assinatura de vários vereadores, o vereador então não valeria de nada, que foram eleitos pelo povo e são representantes do povo. Tem que ter mais respeito com os Vereadores. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual agradeceu o presidente da Comissão, Vereador Diogo Latini pelo apoio, e depois de conversar com o Vereador Marcelo Mansur, retirou o Requerimento Verbal, e disse que fará por escrito, para não cometer nenhum erro de contradição entre a Lei Orgânica e o Regimento Interno, e por escrito terá o assunto alinhado em documento. Disse ainda, que só fará o Requerimento por escrito, porque na resposta, disseram que pedido de informação é feito através de Requerimento, lendo parte da resposta recebida, "dessa forma, requer-se para a devida análise por parte do Poder Executivo, da medida solicitada, à solicitação de informação e torna-se Requerimento, como preceitua, o artigo 61 da Lei Orgânica," portanto, o Vereador só fará o Requerimento porque foi pedido do Poder Executivo, senão, não faria Requerimento sobre esse assunto. Agradeceu e concluiu. Não havendo mais quem quisesse



fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente disse que a atitude fiscalizatória de cada Vereador, de cada Deputado Estadual, de cada Deputado Federal e de cada Senador, pode ser feita pelo colegiado, pode ser feita por Comissões Permanentes da Casa e pode ser feita unitariamente por cada membro do Poder Legislativo. Então como presidente dessa Casa, não poderia deixar de se manifestar, porque o Presidente da Casa defende o Poder Legislativo e é lamentável o não reconhecimento da atitude fiscalizatória de cada membro do povo. Com isso, será consignado em Ata e encaminhado à Consultoria Jurídica, conforme solicitado pelo vereador Diogo Latini. Na sequência, passou para Ordem do Dia. Colocou os Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer referentes ao Projeto de Lei N.º 010/24 de autoria dos Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Luiz Felipe de Carvalho Espíndola em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Segunda Votação. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 012/24 de autoria dos Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Encaminhou o Projeto de Decreto N.º 002/24 da Mesa Diretora a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Informou aos Vereadores que os balancetes da Secretaria Municipal de Educação se encontravam à disposição de todos na Contabilidade da Casa. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei

a presente ata que vai assinada pelo
Presidente _____ Marcelo Abreu Miansyr pelo 2º
Secretário _____ Presidente
Poder Legislativo de Macuco